

PORTARIA N.º 1.871, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

Concede ponto facultativo que especifica.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, c/c o artigo 82 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e, ainda, com o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 30 de abril de 2007, segunda-feira, véspera do feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de abril de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Primeiro Secretário no Exercício da Presidência

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral